



INFORMAÇÃO Nº 618/2025 SED/DINE Florianópolis, 02 de junho 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 8015/2025, o qual encaminha PIC 131/2025, do Deputado Matheus Cadorin, que solicita informações da EEB Alfredo Dalfovo, localizada no município de Rio do Sul.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 131/2025, do Deputado Matheus Cadorin, que solicita informações referentes à obra da EEB Alfredo Dalfovo, localizada no município de Rio do Sul, informamos o que segue:

1. Qual o percentual atual de execução física da obra, conforme o cronograma físico-financeiro atualizado?

Atualmente, o percentual global de execução da obra é de 27,82%. Ressaltamos que a obra está sendo executada em três etapas, sendo que a segunda etapa só será iniciada após a conclusão da primeira. Considerando apenas a primeira etapa, o percentual executado é de 66,23%.

2. Qual a previsão oficial para a conclusão da obra e entrega da unidade escolar em pleno funcionamento?

Conforme o Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP), a previsão de conclusão da primeira etapa é 25 de outubro de 2025. A Secretaria de Estado da Educação está empenhada em viabilizar a realocação dos alunos da unidade escolar, com o objetivo de permitir que as obras avancem de forma integral, promovendo maior celeridade em sua execução.

3. Houve novas paralisações desde a retomada dos serviços após o período de 120 dias de suspensão iniciado em dezembro de 2022?

A suspensão de 120 dias ocorreu porque a obra não pôde ser iniciada, uma vez que o prédio existente ainda estava ocupado pela escola, impedindo o início da demolição e das atividades da obra. Ressaltamos que esse período corresponde ao limite máximo de paralisação contratual previsto em legislação. Desde então, não houve novas paralisações no contrato da obra.

4. Qual a justificativa apresentada pela contratada para a necessidade de prorrogação da execução da obra até julho de 2024?

A contratada justificou que a obra não pôde ser iniciada na data inicialmente prevista devido à necessidade de encontrar um local adequado para a desocupação e transferência das atividades escolares. Essa situação gerou a paralisação do contrato e, conseqüentemente, a necessidade de prorrogação do prazo de execução. A ordem de serviço foi assinada em 09/02/2022, mas os serviços só puderam ser efetivamente iniciados em 06/07/2023, após a desocupação parcial do prédio. Soma-se a isso o fato de a obra estar sendo realizada em três etapas.

5. Foram aplicadas penalidades ou sanções contratuais à contratada em decorrência da paralisação ou eventuais descumprimentos contratuais?

A paralisação de 120 dias foi determinada pela Administração Pública, uma vez que o contrato estava em vigência, mas a obra não podia ser iniciada devido à ocupação do prédio escolar. Durante a execução, a contratada recebeu advertências formais sempre que necessário. Contudo, as infrações observadas não configuraram situações passíveis de sanção. Ressaltamos, no entanto, que a contratada poderá ser sancionada caso ocorra a rescisão do contrato antes da conclusão da obra.

6. Existe previsão de novo aditivo contratual? Em caso positivo, qual seu objeto e justificativa?

Sim, está prevista a formalização de um novo aditivo contratual. Considerando que a obra está sendo executada em três etapas, e visando à realocação completa

dos alunos para outro espaço, pretende-se permitir o avanço das obras de forma contínua e integral, proporcionando maior agilidade à sua conclusão.

Em face do exposto, solicitamos a Secretária de Estado da Educação que encaminhe o Ofício a Senhora Nathália da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, manifestando o parecer da Diretoria de Infraestrutura Escolar.

À sua consideração,

Christian Fernandes
Diretor de Infraestrutura
DINE

Suzana M. P. da Silva
Assessoria
DINE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LH587Z8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SUZANA MAGALI PEREIRA DA SILVA** (CPF: 000.XXX.859-XX) em 05/06/2025 às 14:17:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:24 e válido até 13/07/2118 - 15:10:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **CHRISTIAN FERNANDES** (CPF: 016.XXX.059-XX) em 05/06/2025 às 19:08:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2019 - 17:32:04 e válido até 15/03/2119 - 17:32:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDE1XzgwMTZfMjAyNV9MSDU4N1o4RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008015/2025** e o código **LH587Z8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1358/2025

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

Referência: Processo SCC 8015/2025

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1145/SCC-DIAL-GEAPI, que trata do Pedido de Informação nº PIC/0131/2025, subscrito pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio do qual solicita informações referentes às obras de ampliação da EEB Alfredo Dalfovo, localizada no município de Rio do Sul, encaminhamos, para conhecimento, a Informação nº 618/2025/SED/DINE, contendo o parecer técnico da Diretoria de Infraestrutura Escolar desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **322VD5AF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 09/06/2025 às 16:40:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDE1XzgwMTZfMjAyNV8zMjJWRDVBRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0008015/2025** e o código **322VD5AF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1280/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0131/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício/Gabs nº 1358/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito das obras de ampliação da EEB Alfredo Dalfovo, no Município de Rio do Sul.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AD8H281S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 11/06/2025 às 09:23:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDE1XzgwMTZfMjAyNV9BRDhIMjgxUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008015/2025** e o código **AD8H281S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.